



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO Nº. 026, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

**CÓPIA**

Ao Excelentíssimo Senhor  
Renato Rezende Rocha Filho  
Prefeito do Município de Pilar –AL  
Endereço da Prefeitura: Pça. Floriano Peixoto, s/n, Centro. CEP: 57150-000  
CNPJ da Prefeitura: 12.200.150/0001-28  
Telefones / Fax: (82) 3265-1628

**Assunto:** Autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços de nº 116/2019, Pregão Eletrônico de nº 028/2019, PA nº 0301-0002/20169.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para informar que é de conhecimento deste Município a vigência das Atas de Registro de Preço nº 116/2019, no qual a empresa MULTILASER INDUSTRIAL S.A, inscrita no CNPJ sob nº 59.717.553/0006-17, é fornecedora registrada atinente ao Pregão Eletrônico nº 028/2019, gerenciada por este município, que em seu objeto contempla Aquisição de Laptop Educacional (chromebook) Conforme quantitativo descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Contratação de Tecnologia Educacional Laptop Educacional (Tipo I) Configurações mínimas exigidas: <b>1. Descrição Geral:</b> 1.1. Equipamento portátil, com base e monitor; 1.2. A base deverá ser acoplada ao monitor; 1.3. A base deverá possuir teclado; 1.4. A base e o monitor não poderão ser destacáveis. Não serão aceitos conexões por tecnologia sem fio, conectores ou via USB; 1.5. A base deverá permitir o carregamento do equipamento.	120 unid.	Multilaser	R\$ 1.150,00	R\$ 138.000,00



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<p><b>2. Placa-Mãe e Microprocessador</b></p> <p>2.1. Frequência de operação interna mínima de 1,60GHz;</p> <p>2.2. Deverá possuir no mínimo 2MB de Memória Cache;</p> <p>2.3. Processador com, no mínimo, 2 núcleos físicos;</p> <p>2.4. Deverá ter um boot de no máximo 10(dez) segundos para ser ligado.</p> <p><b>3. Vídeo</b></p> <p>3.1. Deverá possuir no mínimo placa de vídeo integrada com memória podendo ser compartilhada com a memória principal ou dedicada caso a placa de vídeo off board.</p> <p><b>4. Memória</b></p> <p>4.1. Deverá ser instalado no mínimo de 2GB (dois gigabytes) de memória RAM, DDE3L, LPDDR3 ou superior, velocidade (frequência) 1333 MHz ou superior.</p> <p><b>5. Tela</b></p> <p>5.1. Deverá possuir a tela tecnologia HD LED, colorida, tamanho máximo de 11,6 polegadas, resolução de 1366x768 ou superior;</p> <p>5.2. Deverá possuir o vídeo integrado;</p> <p>5.3. Deverá possuir o constante mínimo de 300:1;</p> <p>5.4. Webcam integrada ao gabinete.</p> <p><b>6. Disco Rígido</b></p> <p>6.1. Deverá possuir 01 (uma) unidade de Disco Rígido de estado sólido com 16GB SSD ou eMMc ou superior.</p> <p><b>7. Comunicação</b></p> <p>7.1. Deverá possuir Adaptadores Wireless integrado ou comunicação wireless integrada, 2x2 802.11 a/b/g/n/ac;</p> <p>7.2. Deverá possuir conexão Bluetooth 4.0.</p> <p><b>8. Portas e Interfaces</b></p> <p>8.1. Deverá possuir uma Saída para conexão de vídeo no padrão HDMI, não sendo aceitas soluções através de adaptadores;</p> <p>8.2. No mínimo, 02 (duas) portas USB, do tipo 3.0;</p> <p>8.3. Deverá possuir o Leitor de cartões do tipo micro SD;</p>				
--	--	--	--	--



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<p>8.4. Deverá possuir conector integrado ao gabinete para trava de segurança tipo Kensington.</p> <p><b>9. Multimídia</b></p> <p>9.1. Webcam integrada com resolução mínima de 720p;</p> <p>9.2. Deverá possuir saída para fone de ouvido e entrada para microfone (podendo ser combo).</p> <p><b>10. Dispositivo Padrão</b></p> <p>10.1. Deverá possuir o teclado em conformidade com a norma ABNT2 e com todos os caracteres da língua português (Brasil), inclusive com a tecla Ç;</p> <p>10.2. Dispositivo de apontamento sensível ao toque (touchpad) com suporte a função multi-toques.</p> <p><b>11. Energia</b></p> <p>11.1. Deverá possuir a fonte de no máximo 45 watts, sendo bivolt (100V-240V.1A);</p> <p>11.2. Possuir bateria recarregável com autonomia mínima de 8 e 10 horas em condições normais de uso, com mecanismo de segurança mesmo após a carga total da bateria, assegurando a não sobrecarga e sobreaquecimento.</p> <p><b>12. Peso</b></p> <p>12.1. Deverá possuir o peso de no máximo de 1,4kg</p> <p><b>13. Garantia</b></p> <p>13.1. Garantia total mínima de 36 (trinta e seis) meses</p> <p><b>14. Sistema Operacional e Gerenciamento</b></p> <p>14.1. Deverá vir com sistema operacional carregado e ativado de fábrica;</p> <p>14.2. Licença de ferramenta em nuvem capaz de realizar atualizações automáticas de softwares e drives diretamente da internet, sem a necessidade do conhecimento específico do usuário;</p> <p>14.3. Software ou sistema que permita a migração da imagem do equipamento a partir de uma rede corporativa ou com conexão à internet;</p> <p>14.4. Ferramenta capaz de restaurar as configu-</p>				
--	--	--	--	--



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<p>rações originais de fábrica do equipamento (Sistema Operacional e Aplicativos);</p> <p>14.5. O console de gerenciamento deverá ser WEB, para que assim seja possível realizar o gerenciamento de qualquer ponto. Ter no mínimo as seguintes funcionalidades:</p> <p>14.6. Deverá ser capaz de realizar monitoramento dos equipamentos, coletando no mínimo as seguintes informações: identificação do equipamento, controle de utilização (verificar ultima data de conexão) e utilização dos aplicativos;</p> <p>14.7. Deverá ser capaz de criar lista de usuários com permissão de utilização no equipamento, além de criar listas de restrições a acesso a páginas na internet e versões do sistema operacional;</p> <p>14.8. Deverá ser capaz de ativar e desativar de forma remota a câmera, microfone, Bluetooth, unidade USB e caixa de som interna do equipamento sem interferência do usuário;</p> <p>14.9. Deverá possuir funcionalidade de apagar todas as informações locais do usuário, configurações e estado após cada saída;</p> <p>14.10. Deverá ser capaz de emitir relatório de notificação de dispositivos inativos;</p> <p>14.11. Deverá ser capaz de prover o Gerenciamento de energia na tela de login, reinicialização agendada e encerramento do equipamento;</p> <p>14.12. Deverá ser capaz de gerenciar as impressoras de nuvem, o fuso horário e a lista de permissões de dispositivos USB removíveis;</p> <p>14.13. Deverá possuir funcionalidade de restringir o uso do equipamento a apenas um aplicativo (modo quiosque) e informar por e-mail e SMS os alertas de alteração de status do dispositivo, não permitindo a utilização deste para qualquer outra atividade;</p> <p>14.14. Deverá possuir funcionalidade de restringir o uso do equipamento a apenas o domínio educacional implantado e todos equipamentos devem ser entregues já provisionados para o domínio educacional;</p> <p>14.15. Deverá possuir mecanismo de segurança capaz de bloquear todas as funções do equipamento remotamente e emitir uma mensagem com instruções de devolução do dispositivo desativado.</p>				
--	--	--	--	--



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<p><b>15. Provisionamento</b> 15.1. Deverá possibilitar que os equipamentos possam ser entregues provisionados para domínio educacional;</p> <p><b>16. Certificação</b> 16.1. Certificações que o modelo ofertado deverá possuir: ANATEL e FCC ou Certificado Internacional equivalente ao FCC reconhecida pelo INMETRO; 16.2. Todos os opcionais deverão ser homologados pelo fabricante do equipamento.</p> <p><b>17. Embalagem da Estação</b> 17.1. Para efeitos de descarte correto, deverão as embalagens (papelão, plástico, isopor, outros) possuir identificação, nível de reciclagem, devendo estar em conformidade com as normas da ABNT.</p>				
---	--	--	--	--

Considerando que é de interesse desta municipalidade, na aquisição dos itens nela constante, vem REQUERER de Vossa Excelência anuência para adesão a referida ata, bem como o envio de cópia de todo o processo licitatório em mídia digital, com a devida publicação na imprensa oficial.

Desde já, disponibilizamos o endereço de e-mail: [admpmtv@gmail.com](mailto:admpmtv@gmail.com) e [gabinetepmtv@hotmail.com](mailto:gabinetepmtv@hotmail.com) telefone (82) 3543-1301/1365 em caso de necessidade de contato.

Em oportuno, renovo os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

João José Pereira Filho  
Prefeito

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
Ag: 4301064 - AC TEOTONIO VILELA  
TEOTONIO VILELA - AL  
CNPJ...: 34028316491336 Ins. Est.: 240022238  
COMPROVANTE DO CLIENTE

-----  
Cliente.....: MUNICIPIO DE TEOTONIO VILELA  
CNPJ/CPF.....: 12842829000110  
Doc. Post.....: 364605299  
Contrato...: 9912450654 Cod. Adv.: 18337570  
Cartao...: 74497502  
-----

Mostrando...: 04/20/2025 Hora...: 21:12:24  
Caixa.....: 95679410 Matrícula...: 80280218  
Atendimento...: 1051 Atendimento...: 000019  
Validade...: A Faturar ID Tiquete...: 1787944507  
-----

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
CARTA A FATURAR CHA	1	15,55
Valor do Porte(R\$)...	2,85	
Cap. Destina: 57150-000 (AL)		
Peso real (g).....	41	
Peso Tarifado:.....	0,041	
OBJETO=====	JT8266862038R	

AVISO DE RECEBIMENTO...: 6,35  
REGISTRO NACIONAL...: 6,35

Postagem ocorrida após o horário limite de postagem (DH), será acrescida 1 (um) dia útil ao prazo padrão de entrega.

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 15,55

Valor Declarado não solicitado(R\$)  
No caso de objeto com valor,  
utilize o serviço adicional de valor declarado.

PE - Prazo final da entrega em dias úteis.  
ED - Entrega domiciliar - Sim/Não.  
ES - Entrega sábado - Sim/Não.  
RE - Restrição de entrega - Sim/Não.

A FATURAR

Reconheço a prestação do(s) serviço(s) acima prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante apresentação de fatura. Os valores constantes deste comprovante poderão sofrer variações de acordo com as cláusulas contratuais.

Nome: RG:  
Ass. Responsável.....

-----  
Postagem ocorrida após o horário limite de postagem (DH), será acrescida 1 (um) dia útil ao prazo padrão de entrega.

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

Ganhe tempo!  
Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios  
Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete deste comprovante, para eventual contato com os Correios.


VIA-CLIENTE SARA 8.0.01

## AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO A ARP

Gabinete PMTV <gabinetepmtv@hotmail.com>

Ter, 03/03/2020 11:19

**Para:** comissaopilar@gmail.com <comissaopilar@gmail.com>; suely\_juridico@hotmail.com <suely\_juridico@hotmail.com>; Lilian Cristina <lilika.cs@hotmail.com>

 1 anexos (252 KB)



Ofício nº 026 - 2020 - Autorização para Adesão a ARP de n 116 - 2019 0 PE nº 028 - 2019 - PA nº 0301 - 0002 - 20169 - Mun. Pilar.pdf;

Bom dia prezados!

Segue em anexo, Ofício nº 026/2020 - Autorização para adesão a Ata de Registro de preços nº 116/2019, Pregão Eletrônico nº 028/2019, PA nº 0301-0002/20169, para fins de ciência e autorização.

Cordialmente,

Joana Barbara da Silva  
Assessora Legislativa  
**Gabinete do Prefeito**  
3543-1365/99900-2525

 <b>AVISO DE RECEBIMENTO</b>		<b>AR</b>		DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR/AL RENATO REZENDE ROCHA FILHO PÇA. FLORIANO PEIXOTO S/N CENTRO 57150-000 - PILAR - AL			UNIDADE DE POSTAGEM	
<b>JT 82668620 3 BR</b>			CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA <div style="border: 1px solid black; border-radius: 50%; padding: 10px; text-align: center;">           PILAR             09 MAR 2020         </div>	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA/AL RUA PEDRO CAVALCANTE 156 CENTRO 57265-000 - TEOTÔNIO VILELA - AM		José Cicero da Silva Souza Office Boy matrícula = 3724 <i>JH/03/2020</i>		
TENTATIVAS DE ENTREGA  1ª _____ : _____ h 2ª _____ : _____ h 3ª _____ : _____ h		OBSERVAÇÃO Ofício nº 026/2020-GPTV.		
		MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido <input type="checkbox"/> 5 Recusado <input type="checkbox"/> 6 Não procurado <input type="checkbox"/> 7 Ausente <input type="checkbox"/> 8 Falecido <input type="checkbox"/> 9 Outros		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO <i>Katã Nunes Ramos</i> <i>Matr. 8.826.250-7</i>
ASSINATURA DO RECEBEDOR 		DATA DE ENTREGA <i>09/03/2020</i>		
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR <i>Paulo J. J.</i>		Nº DOC. DE IDENTIDADE <i>4358749</i>		